



RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA DE DARCINÓPOLIS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais e conforme a assembleia realizada no dia 07 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 169/2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direito da pessoa idosa e dá outras providências

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do CMDI para o exercício de 2025, conforme cronograma a seguir:

1. Setembro: 11/09/2025
2. Outubro: 09/10/2025
3. Novembro: 13/11/2025
4. Dezembro: 11/12/2025

Art. 2º - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias conforme a necessidade, mediante comunicação prévia aos conselheiros.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DARCINÓPOLIS - TO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

MARCILENE PEREIRA DE SOUZA

Presidente do CMDI



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e73240-08082025150152**